



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS
PREGÃO n. 01 de 2026

(NOME DA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA), (qualificação completa), neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)**, (qualificação completa), sob as penas da lei, nos termos da legislação em vigor e em cumprimento ao disposto no edital do Pregão n. 01 de 2026 da Câmara Municipal de Dois Córregos, **RATIFICA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

(a) que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico de n. 01 de 2026, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada, estando ciente e concorde com todas as condições e especificidades do edital e seus anexos;

(b) que a proposta comercial apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nos acordos e nas convenções coletivas de trabalho, dissídios coletivos ou equivalentes e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) que não há qualquer declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas, bem como, que até a data presente inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo à habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(d) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público da Câmara Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

(e) que não possui em seu quadro societário ou laboral servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos ou outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da administração indireta;

(f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

(g) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(i) que cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo;

(j) que garante a titularidade da propriedade intelectual e a originalidade de todo o conteúdo técnico produzido para o concurso, declarando ainda que as questões das provas são inéditas e que detém os direitos autorais sobre as mesmas, podendo ceder os direitos patrimoniais de uso, reprodução, guarda e aproveitamento institucional, de forma plena, exclusiva e definitiva à Câmara Municipal de Dois Córregos a partir da entrega do objeto, assumindo total responsabilidade civil e criminal por eventuais plágios ou violações de direitos de terceiros;

(k) que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declara-se por fim:

(l) que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, cumprindo todos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

de 14 de dezembro de 2.006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido;

(m) que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 2.006.

Local e data

Assinatura digital (com certificação) do declarante
(ou, se física, com reconhecimento de firma)
(papel timbrado)